



Emenda Supressiva nº 002, ao Projeto de Lei nº 087/2010

Fica suprimido em todos os seus termos o Artigo 9º.

Ficam renumerados os demais artigos do Projeto de Lei nº 087/2010.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2010.

RENI GUERINI MAIA
Vereador – PDT

ADILSON BORGES
Vereador – PDT

VILSON CORADI CICHELERO
Vereador - PP

MARILDO CARNETTI GUERINI
Vereador – PP

ADRIANO GUARNIERI
Vereador – PDT

NESTOR POMPERMAIER
Vereador - PDT

CLEBER SCHUSTER
Vereador - PT

LEONES LUIZ ULTRAMARI
Vereador - PMDB

LUIZ PAULO FONTANA
Vereador – PSDB